



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 34/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011**, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150.00 S/P;

Nome do Vereador: Antonio dos Santos;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150.00 S/P;

Nome do Vereador: Douglas Antunes Moreira;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150.00 S/P;

Município Destino/UF: SÃO JORGE D'OESTE – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4125209
Tipos Padrão de Objetivo: Protocolo de Ofício com Vereador Glaciano de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de agosto de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente